

LEI Nº. 7393/07
DE 03 DE SETEMBRO DE 2007

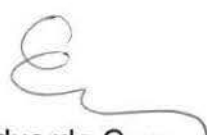
Denomina a área pública localizada entre a Rua Luís Antonio de Castro e a Rua Maria Luciana de Jesus, no Bairro Cidade Morumbi, de "Praça José Eleutério dos Santos".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a área pública localizada entre a Rua Luís Antonio de Castro e a Rua Maria Luciana de Jesus, no Bairro Cidade Morumbi, de "Praça José Eleutério dos Santos".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

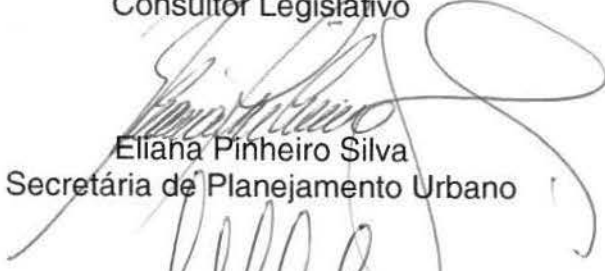
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de setembro de 2007.



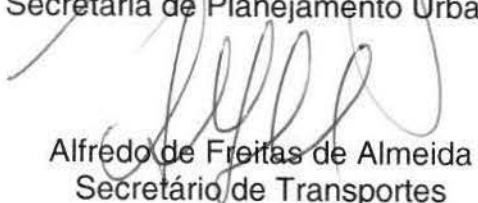
✓ Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano



Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil
e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 166/07 de autoria do Vereador Dilermando Dié)